

LEI MUNICIPAL Nº 474, de 26 de junho de 2019.

EMENTA: Dá denominação de **Nicolau Rodrigues da Silva** a quadra pública ainda sem denominação localizada no povoado de Varzinha município de Santa Cruz-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **NICOLAU RODRIGUES DA SILVA** a quadra pública, localizada no povoado de Varzinha, Município de Santa Cruz/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 26 de junho de 2019.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA